



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 7/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de Julho de 2023, publicada no D.O.U de 01 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiário(a) em nível de Licenciatura para atuação do IFB - Campus Recanto das Emas.

1. QUANTIDADE DE VAGAS E PERÍODO DE ESTÁGIO

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 3 (três) vagas de estágio para estudantes que estejam cursando qualquer Licenciatura, a partir do 3º semestre, para atuação no Campus Recanto das Emas, conforme horários abaixo:

Turno	Vagas	HORÁRIO
MATUTINO	2	07:30 às 13:30
VESPERTINO	1	12:30 às 18:30

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 A realização das atividades de estágio fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), acrescido de auxílio transporte no valor de R\$ 10,00 por dia.

2.2 A carga horária diária de trabalho será de 6 horas (total de 30 horas semanais), e será desenvolvida conforme quadro do item 1.1.

2.3 Os(as) estagiários(as) selecionados(as) atuarão presencialmente no Campus Recanto das Emas, localizado na Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300).

3. REQUISITOS

3.1. Para participar do presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão estar regularmente matriculados(as) em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, cursando o nível de graduação em quaisquer Licenciaturas, e atender aos seguintes critérios/requisitos:

I. estar cursando a partir do 3º semestre;

II. atender a todos os requisitos do item 5 deste edital.

III. realizar a inclusão, via formulário eletrônico contido no item 5.1, dos seguintes documentos:

a) Currículo atualizado;

b) Declaração de aluno regular da instituição de ensino superior (retirada em menos de 15 dias);

c) Histórico escolar e grade horária do semestre anterior.

3.2 A falta de documentos listados acima pode acarretar o indeferimento da inscrição.

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1. Os(as) estagiários(as) irão desempenhar as seguintes atividades:

I. Acompanhamento de estudantes no ambiente escolar, com atenção aos aspectos comportamentais, disciplinares e de segurança;

II. Apoio na orientação estudantil no que se refere ao desenvolvimento das atividades escolares, organização de estudos e processo de aprendizagem;

III. Auxílio na comunicação e interação do estudante com os colegas, professores, coordenações e demais membros da comunidade escolar;

IV. Mediação de situações de conflito e dificuldades de relacionamento, contribuindo para um ambiente inclusivo e

acolhedor;

V. Apoio na dinâmica de oferta da alimentação aos estudantes, quando necessário.

VI. Apoio pedagógico às coordenações relacionadas a área de ensino;

VII. Participação e apoio no desenvolvimento de reuniões pedagógicas;

VIII. Auxílio nas demais atividades pedagógicas e do cotidiano escolar que envolva estudantes, docentes e demais membros da comunidade escolar.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições serão realizadas pelo seguinte link -> [Link de Inscrição](#) no período de 24/02/2026 a 08/03/2026.

5.2 No dia 09/03/2026 serão divulgados no site do IFB www.ifb.edu.br/recantodasemas a relação das inscrições homologadas e a convocação para as entrevistas.

5.3. O(A) candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de entrevista, de caráter classificatória;

6.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente nas dependências do IFB - Campus Recanto das Emas, localizado na Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300).

6.3. Para fins de avaliação, será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos, observando os critérios abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação
Trajetória acadêmica	- Disciplinas cursadas e desempenho acadêmico; - Projetos acadêmicos ou extracurriculares relevantes;	40
Comunicação	- Clareza na comunicação verbal; - Postura profissional e ética;	30
Perfil e Potencial	- Motivação para o estágio; - Organização e proatividade; - Afinidade com a área pedagógica;	30
	Total	100

7. RESULTADO FINAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. O resultado final do processo seletivo, juntamente com a convocação para entrega da documentação para a contratação, será divulgado no site do IFB e pelo e-mail do(a) candidato(a) em data provável prevista no cronograma deste edital.

7.2. Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos selecionados(as) serão orientados(as) quanto à documentação necessária para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das vagas de estágio.

7.3. A não apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação(a) do candidato(a), e o(a) seguinte será convocado(a).

7.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não convocados(as), formarão uma lista de cadastro reserva para convocação em caso de surgimento de uma nova vaga, durante o período de vigência do edital (item 9).

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
23/02/2026	Publicação do Edital	site do IFB
24/02/2026 a 08/03/2026	Período de inscrições via formulário	Formulário Eletrônico Link de Inscrição
09/03/2026	Divulgação das inscrições homologadas e convocação e para as entrevistas	site do IFB

10/03/2026	Prazo para recursos	e-mail campusrecantodasemas@ifb.edu.br
11/03/2026 e 12/03/2026	Entrevistas com os(as) candidatos(as)	Presencialmente no Campus Recanto das Emas
13/03/2026	Resultado final	Site do IFB e e-mail do candidato(a)

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O início das atividades se dará conforme prazos definidos na convocação.

9.2 Toda a comunicação com os(as) candidatos(as) será realizada pelo site do IFB e pelo endereço de e-mail informado no momento da inscrição.

9.3. Poderão ser chamados(as) mais candidatos(as) que o número de vagas disposto no item 2 deste edital, conforme demanda do Campus Recanto das Emas, durante a validade do edital.

9.4. O presente edital possui validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5. No caso de esgotamento de fila de candidatos do cadastro de reserva, outra seleção poderá ocorrer dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

9.6. Casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Recanto das Emas.

9.7. Nosso e-mail para contato é campusrecantodasemas@ifb.edu.br.

9.8. Conforme a Lei de Estágio 11.788 de 2010, o período de contratação poderá ser de até 2 anos.

(assinado eletronicamente)
GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 24/02/2026 11:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679786

Código de Autenticação: 90c4e7a77a



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100